Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA **Nº. 844/2017,** de 15 de setembro de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Participar do Encontro do Conselho Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Baixo Tocantins – CONDETER, na cidade de Igarapé Miri/PA, no período de 18/09/2017 á 18/09/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***DISNEY DA CUNHA TOCANTINS,*** no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 01 (uma) diária relativa ao Projeto de Viagem de n.º 518/2017, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com destino á Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 15 de setembro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal